



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 483/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre autorização para realizar acordo extrajudicial específico e dá outras providências.*

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º - Nos termos do art. 4º, §1º, da Lei Municipal nº 310/2018, fica prévia e expressamente autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal ou o Procurador-Geral do Município a firmar, acordo extrajudicial com a empresa SUZANO S.A. ("Suzano"), para reposição da ambulância acidentada em 24.04.2023.

Art. 2º - O acordo de que trata o artigo anterior consistirá na aquisição pela SUZANO de um veículo novo, zero quilometro, modelo HILUX 2.8, SR 4X4, 2023/2024, TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA e doação imediata ao MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 26 de dezembro de 2023.**

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA:78143110397  
Assinado de forma digital por LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA:78143110397  
Dados: 2023.12.26 12:09:13 -03'00'  
**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

data. Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: 66f9b362b5970be1ca65db8b53d9df2e

**PORTARIA Nº 109/2023.**

PORTARIA Nº 109/2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023. Dispõe sobre exoneração de cargo, e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei da Nova Estrutura Administrativa nº 236/2019, e nas demais disposições que regem a matéria. RESOLVE: Art.1º - Exonerar a servidora ZENAIDE GOMES LUCENA, portadora do CPF nº. 253.683.703-34 e RG nº 055402882015-5 SSP-MA, no cargo em Comissão de Secretária Municipal da Mulher, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: c43dd46a0b3a31f99dbce1567f3eee60

**PORTARIA Nº 110/2023.**

PORTARIA Nº 110/2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretária Municipal da Mulher, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei da Nova Estrutura Administrativa nº 236/2019, e nas demais disposições que regem a matéria. RESOLVE: Art.1º - Nomear a servidora VANEIDE SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF nº. 900.839.541-04 e RG nº 000058384996-2 SSP-MA, no cargo em Comissão de Secretária Municipal da Mulher, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: 2b49b51c925a82c3e894d69b9f8e267e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 187/2023 A DE A RIBEIRO - COMÉRCIO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 187/2023/PMG. REF.: **Processo 7.863/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa A DE A RIBEIRO - COMÉRCIO CNPJ: 11.430.463/0001/00 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VENTILADORES DE PAREDE) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAJAÚ-MA. VALOR GLOBAL R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0008 1004 0000 -**

4.4.90.52.00 -12 361 0019 1004 0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente -, **BASE LEGAL: PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 SIGNATÁRIOS: IZETH NASCIMENTO BARROS MOURÃO - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 12 de dezembro de 2023**

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: eab3d89d381c05d51585743d05c867b0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

**LEI Nº 483/2023,**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 483/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre autorização para realizar acordo extrajudicial específico e dá outras providências.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º - Nos termos do art. 4º, §1º, da Lei Municipal nº 310/2018, fica prévia e expressamente autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal ou o Procurador-Geral do Município a firmar, acordo extrajudicial com a empresa SUZANO S.A. ("Suzano"), para reposição da ambulância acidentada em 24.04.2023.

Art. 2º - O acordo de que trata o artigo anterior consistirá na aquisição pela SUZANO de um veículo novo, zero quilometro, modelo HILUX 2.8, SR 4X4, 2023/2024, TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA e doação imediata ao MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 26 de dezembro de 2023.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 96269c3879c1867cf0481e626761cd37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO SELETIVO PÚBLICO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**

Por meio deste, o Prefeito Municipal de Jatobá, Carlos Roberto Ramos da Silva, Convoca os Candidatos Aprovados no Seletivo Público para Agentes Comunitários de Saúde, conforme lista abaixo, para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Saúde, Localizada à Praça São Francisco, s/n, Centro, Jatobá - MA, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h do dia 03/01/2024, a fim de apresentarem a documentação necessária para fins de contratação e nomeação em atendimento às exigências do Edital 001/2023, a saber:

- ? Carteira de Identidade;
- ? Título de Eleitor e Comprovante de Votação no último pleito eleitoral;
- ? Documento comprobatório de que está quite com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- ? Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício da



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
GABINETE DO PREFEITO

APRESENTADO  
EM PLENÁRIO  
DIA 06/12/2023

*Edmarcio Souza*

**PROJETO DE LEI Nº 018/2023. DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre autorização para realizar acordo extrajudicial específico e dá outras providências.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º - Nos termos do art. 4º, §1º, da Lei Municipal nº 310/2018, fica prévia e expressamente autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal ou o Procurador-Geral do Município a firmar, acordo extrajudicial com a empresa SUZANO S.A. ("Suzano"), para reposição da ambulância acidentada em 24.04.2023.

Art. 2º - O acordo de que trata o artigo anterior consistirá na aquisição pela SUZANO de um veículo novo, zero quilometro, modelo HILUX 2.8, SR 4X4, 2023/2024, TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA e doação imediata ao MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 24 de novembro de 2023.

LUCIO FLAVIO ARAUJO Assinado de forma digital por LUCIO  
OLIVEIRA:78143110397 FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA:78143110397  
Dados: 2023.11.24 11:40:45 -03'00'  
**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

CÂMARA  
ITINGA DO MARANHÃO  
RECEBIDO  
EM 06/12/23  
*Lequel Cordeiro*  
SEC. GERAL



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO  
EM 13/12/2023  
Othiane Sampaio

APRESENTADO  
EM PLENARIO  
DIA 13/12/2023  
Othiane Sampaio

PROJETO DE LEI Nº 018/2023. DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

APRESENTADO  
EM PLENARIO  
DIA 06/12/2023  
Othiane Sampaio

Dispõe sobre autorização para realizar acordo extrajudicial específico e dá outras providências.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 4º, §1º, da Lei Municipal nº 310/2018, fica prévia e expressamente autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal ou o Procurador-Geral do Município a firmar, acordo extrajudicial com a empresa SUZANO S.A. ("Suzano"), para reposição da ambulância acidentada em 24.04.2023.

Art. 2º - O acordo de que trata o artigo anterior consistirá na aquisição pela SUZANO de um veículo novo, zero quilometro, modelo HILUX 2.8, SR 4X4, 2023/2024, TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA e doação imediata ao MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 24 de novembro de 2023.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA:78143110397  
Assinado de forma digital por LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA:78143110397  
Dados: 2023.11.24 11:40:45 -03'00'

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão